



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021).

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Rodolfo Rodrigues Barrionuevo Silva	SIAPE: 2190745
REGIME DE TRABALHO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico.

## 2.1. AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Mecânica	Eletricidade Básica B	04h30	x	
Técnico em Eletrotécnica	Eletricidade Básica C	04h30	x	
Técnico em Eletromecânica	Eletricidade Básica A	04h30	x	
Técnico em Eletromecânica	Tutoria 2021.2	00h45	x	

## 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de Aulas	Segunda-feira	1h40	07h30	09h10
Preparação de Aulas	Segunda-feira	0h20	10h40	11h00
Preparação de Aulas	Quarta-feira	0h20	08h50	09h10
Preparação de Aulas	Quarta-feira	1h40	10h40	12h20

## 2.3. APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos ( <a href="https://meet.google.com/ibu-tqzs-fjx">https://meet.google.com/ibu-tqzs-fjx</a> )	Terça-feira	04h00	13h00	17h00

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CH SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002557/2020-09	Análise dos Sistemas de Energia Elétrica	14h00	Dezembro/2021

### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CH SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CH SEMANAL
Tutoria 2021.2	Quinzenal	00h45 (Segunda-feira 11:00 – 12:30)
Tutoria 2018	Semanal	00h30 (Quarta-feira 13:30 – 14:00)
Atividades nas seguintes comissões: - Comissão responsável pela adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação; - II SIMECA - Simpósio de Engenharia de Controle e Automação do Campus Jacarezinho; - Demais comissões eventuais (aproveitamento de estudos, inventário etc.).	Conforme demanda	1h30
Atividades nos seguintes colegiados: - Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação - Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica - Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica - Colegiado do Curso Técnico em Mecânica	Conforme demanda	1h00

**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

**7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,25h
ATIVIDADE 2.2	04,00h
ATIVIDADE 2.3	04,00h
ATIVIDADE 3.1	14,00h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	03,75h
ATIVIDADE 6	-
<b>TOTAL</b>	<b>40,00h</b>



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO RODRIGUES BARRIONUEVO SILVA**, Servidor Docente, em 07/10/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413716** e o código CRC **13E62D06**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.006419/2021-71

SEI nº 1413716

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil